

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid

Edital nº 073/Reitoria/Univates, de 13 de setembro de 2024

Seleção de Bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid

RETIFICAÇÃO Nº 01
(publicada em 1º/07/2025)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, no uso de suas atribuições legais, retifica os itens 1.5, 2, 3, 4.1 e 7 do Edital nº 073/Reitoria/Univates, de 13 de setembro de 2024, conforme segue:

1.5 Do cronograma

Atividades de implantação do programa	Data
Lançamento do edital de seleção dos bolsistas	13/06/2025
Período de inscrição	13/06/2025 - 31/05/2026
Resultado no site da Univates - https://www.univates.br/institucional/editais	Até o dia 10 de cada mês
Interposição de recursos (a justificativa de recurso deve ser encaminhada com fundamentação nos dispositivos legais que regem o programa mencionados no preâmbulo deste Edital para pibid@univates.br)	Até três dias úteis após a publicação do resultado
Início das atividades	A partir de 05/10/2024

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema de inscrições no site <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-9525> no período de **13 de junho de 2025** até 31 de maio de 2026. No momento da inscrição, os candidatos deverão informar: seu curso, a média geral de notas de disciplinas cursadas (média obtida acessando a Plataforma Univates, em “Histórico e Notas”), número de créditos concluídos (porcentagem de conclusão do curso) e se já foi bolsista do Pibid (número de meses em que recebeu bolsa).

3. Dos critérios de seleção

3.1 Os bolsistas de iniciação à docência são estudantes dos cursos de licenciatura que integram o projeto institucional e que atendem aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em uma das licenciaturas das áreas abrangidas pelo Projeto Institucional Pibid/Univates;

- b) ser aprovado em processo seletivo realizado pela Universidade do Vale do Taquari em consonância com o disposto na documentação que regulamenta o Pibid na Capes;
- c) **cadastrar seu currículo na Plataforma Freire, evidenciando seu vínculo de estudante de curso de licenciatura da Univates para efeito de validação dos requisitos exigidos no Regulamento do PIBID. (Ao cadastrar o currículo na Plataforma, ou alterá-lo, é necessário finalizar o procedimento clicando no aceite do termo de adesão, para que as informações sejam validadas).**
- d) apresentar bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- e) dedicar-se às atividades do Pibid, observando a carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais;
- f) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes;
- g) estar disponível para iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser selecionado e cadastrado no Programa, com disponibilidade de 10 (dez) horas semanais;
- h) concordar com os deveres do bolsista definidos no item 4.1 deste Edital.

4. Dos deveres dos bolsistas

4.1 Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- a) **assinar termo de compromisso no Sistema de Concessão de Bolsas e Auxílios - SCBA, quando cadastrado pelo Pibid/Univates, e, informar seus dados bancários de forma correta para receber a bolsa de iniciação à docência da CAPES;**
- b) participar das atividades definidas pelo projeto;
- c) dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 10 (dez) horas semanais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;
- d) restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU;
- e) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- f) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto no portfólio digital;
- g) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela Instituição;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- i) assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- j) cumprir todas as tarefas nos prazos definidos.

7. Da publicação dos resultados

7.1 O resultado do processo seletivo será divulgado, **até o dia 10 de cada mês**, no *link* <https://www.univates.br/institucional/editais>.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates